



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 008 – 03/01/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, inciso VI e 135, inciso II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos, para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, em especial o Departamento de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos (as) seguintes servidores:

- I – Helen Cristina Batista – Masmn nº 117.369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- II – Tatiane Katheryne Castro e Alves – Masmn nº 143354/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- III – Aline Silva Campos – Masmn nº 143448/9, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- IV – Lorena Cristina de Freitas – Masmn nº 143382/2, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- V – Maria Luísa Cunha Santos Vieira – Masmn nº 143451/9, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- VI - Viviane Cristina Guimarães Ramos - Masmn nº 6553/2, Servidora Pública Municipal no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35598-000 Fone (37) 3359-7600
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal